

EM nº 00275/2025 MCOM

Brasília, 15 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.019099/2023-97, instruído com a Nota Técnica nº 4055/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 17.352, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2023, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DO GOITÁ (CNPJ nº 02.978.687/0001-60), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Glória do Goitá, estado de Pernambuco.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/16153567-bce6-4dff-8efa-a24dd952691d>

16153567-bce6-4dff-8efa-a24dd952691d